

## **DOCUMENTO-GUIA Nº 2 E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA A REUNIÃO.**

**Reunião do Grupo de Trabalho da Subdivisão Insular.  
Terça-feira 21 de Abril de 2015. SINAVAL-BEC-BILBAO.  
Exhibition Center. Ronda de Azkue, 1, 48902 Ansio.**

Na Reunião de 12 de Fevereiro de 2015 nos Açores, foi, pela primeira vez, entregue um Documento-Guia de ajuda à preparação da reunião, indicando este os assuntos para debater.

Tal como o comentámos durante a reunião, esse documento inscreve-se na linha do Relatório de Auditoria efectuado por Pascale Balde no CC-Sul em Junho de 2011, intitulado: “Balanço de etapa para o Conselho Consultivo Regional Sul (CCR SUL)”. Deste, constava uma série de recomendações destinadas a melhorar o funcionamento do CC-Sul bem como dos grupos de trabalho. Esse documento poderia articular-se em torno da Recomendação nº 2: "Participação dos membros e preparação das reuniões" e da Recomendação nº 5 “Necessidade de uma compreensão comum das ameaças e dos desafios a enfrentar” (pp. 10-13).

Na reunião, os membros do grupo foram consultados e, tendo o documento-guia sido bem aceite, continuaremos a elaborá-lo nas próximas reuniões.

Com esse documento, acho que poderemos ser mais produtivos nas reuniões, pois ajudar-nos-á a realizar um trabalho prévio de análise dos assuntos a tratar. O guia disponibiliza explicações, sugestões e ideias que nos podem ajudar a focar os assuntos a tratar, reflectir, detectar as interrogações e preparar eventuais intervenções. Fornece, ainda, uma lista de documentos de referência que podem ser utilizados.

Aconselho-os a participarem sem receio, pois a vossa contribuição será, com certeza, valiosa. Os assuntos que iremos tratar apresentam um grande interesse para a nossa frota e os nossos pescadores e afectam-nos imenso.

Vamos agora passar sem mais demora aos pontos da Ordem do dia:

**14:30- 14:40**

**1) RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES.  
ADOÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.  
VALIDAÇÃO DA ORDEM DO DIA.**

### **Explicações/Sugestões/Ideias:**

Se desejarem emitir alguma observação relativamente à acta da última reunião do Grupo (Açores, 12 de Fevereiro de 2015) ou à Ordem do dia (desejando-se acrescentar um ponto, etc.), poderão fazê-lo no próprio dia da reunião. Mas, pedimos-lhes, com vista a facilitar a organização da reunião, para comunicarem os vossos comentários com antecedência, por correio electrónico, enviando-os ao

Secretariado ou a mim, enquanto Presidente do Grupo. Os endereços electrónicos estão indicados no Anexo.

Como acordado durante a reunião dos Açores, desde esta Presidência, temos trabalhado previamente com o Secretariado para tentarmos lavrar uma acta mais precisa, que reflecta com a maior fidelidade as intervenções dos intervenientes. Contactaram-se alguns membros, que nos indicaram na reunião, que pretendiam que a sua intervenção ficasse registada de modo literal.

Recorda-se, para além disso, que ainda têm de ser validadas as actas das duas reuniões anteriores, em que tinham sido emitidas propostas de alterações a partir das Canárias. Julgo que essas actas serão enviadas antes da reunião. Confirmá-lo-ei junto de Jean-Marie.

#### Documentos de referência/a utilizar:

- 1.1 **Ordem do dia da reunião de Bilbao de 21 de Abril de 2015.**
- 1.2 **Acta da reunião do Grupo de Trabalho da Subdivisão Insular. Açores, 12 de Fevereiro de 2015.**
- 1.3 **Acta da reunião do Grupo de Trabalho da Subdivisão Insular. Fuerteventura, 30 de Outubro de 2013.**
- 1.4 **Acta da reunião do Grupo de Trabalho da Subdivisão Insular. Madrid, 23 de Abril de 2014.**

-----  
14:40- 15:00

## **2) ACTUALIDADE COMUNITÁRIA.**

### Explicações/Sugestões/Ideias:

**Relativamente a este ponto da Ordem do dia, aconselha-se a ler o parágrafo 3A) da Acta dos Açores.**

#### **2.1 Obrigação de Desembarque**

Na reunião anterior, explicou-se que, através do Projecto de Regulamento Omnibus, foi introduzida a obrigação de desembarque estabelecida no artigo 15 do Regulamento da PCP. O Projecto Omnibus alterou os Regulamentos de Medidas Técnicas e Controlo, mas somente para introduzir a obrigação de desembarque. Até essa alteração ser implementada, existirá um vazio jurídico.

Lembramo-nos que o CC-Sul emitiu o Parecer nº 90 sobre o Projecto de Regulamento Omnibus.

Na falta de aprovação do Projecto de Regulamento, a regulamentação vigente é o Regulamento da PCP, o Regulamento Delegado do Plano de Rejeições e os Regulamentos de Medidas Técnicas e Controlo (ambos penderes de alteração).

Para entender devidamente a regulamentação vigente, foram postos em prática dois casos de aplicação no que respeita a duas modalidades de pesca da Macaronésia: rede de cerco com retenida e pesca de tunídeos com linha e isco vivo (salto e vara).

### Explicações/Sugestões/Ideias:

Na última reunião, foram enviados os Regulamentos referidos e restantes documentos.

Estou consciente de que esta regulamentação é complexa, principalmente devido ao actual contexto de vazio jurídico, que causa uma certa confusão e durará até o Projecto Omnibus ser adoptado e os dois Regulamentos de base Medidas Técnicas e Controlo serem alterados.

Por esse motivo, proponho-lhes para esse ponto da Ordem do dia ser dedicado ao esclarecimento das perguntas que poderiam querer colocar acerca do assunto. Seria preferível enviá-las antecipadamente, caso contrário, poderão colocá-las durante a reunião. Entre todos, tentaremos encontrar soluções.

## **2.2 Ponto de informação sobre o o Regulamento Omnibus e perspectivas.**

Tal como consta do parágrafo 3 A) da acta da última reunião, o Secretário, J.M. Robert, informou que se tinha chegado a um acordo no âmbito do diálogo tripartido (Parlamento, Comissão e Conselho de Ministros), mas que essas informações não tinham sido facultadas. Naquilo que me diz respeito, não recebi nada sobre o assunto. Voltaremos a colocar essa questão, que tanto nos interessa, ao nosso Secretário.

Convém recordar que o CC-Sul emitiu o Parecer nº 90 sobre o Projecto de Regulamento Omnibus. Se bem se lembram, nos respectivos anexos 4 e 5, o sector das Canárias analisou as consequências negativas que teria, para as pescarias com rede de cerco e de tunídeos com linha e isco vivo (salto e vara), a adopção do artigo 19 do Regulamento (UE) nº850/98, segundo os termos propostos no Projecto de Regulamento Omnibus. Isto também vos afecta a vocês.

Por fim, também estamos à espera de ver se os dados de gramagem da anchova associada ao tamanho de 9 cm foram incluídos.

## **2.3 Destino das capturas desembarcadas sujeitas à obrigação de desembarque por estarem abaixo do TMRC (Tamanho Mínimo de Referência de Conservação).**

Durante a reunião, foi analisado que algumas espécies estavam submetidas a limites de captura (TAC) e, logo, a uma obrigação de desembarque. Nas Canárias, nenhuma espécie está abrangida, sendo apenas possível um total admissível de capturas (TAC) preventivo para o chicharro ou o carapau - que não foi proposto. De início, tanto os Açores como a Madeira, tinham confirmado estarem abrangidos no que respeita ao chicharro.

O destino a dar às capturas inferiores ao TMRC foi analisado (art. 15.11 da PCP). Recorda-se que um dos membros da Comissão indicou que se podia dar qualquer destino a essas capturas, desde que não fossem para consumo humano, iscos de carne (iscos mortos) incluídos. A entrega a organizações caritativas ficou, em princípio, descartada.

Pedimos-lhes para nos indicarem se consideram que existe algum problema. Os membros da Madeira disseram-nos que achavam que não havia problema. E os dos Açores responderam que tinham que examinar a questão e que enviariam a sua resposta ao nosso coordenador técnico. Constatando a ausência de resposta por parte dos membros dos Açores e da Madeira, enviei, dia 31 de Março, uma carta, solicitando essa informação. Pedi, ainda, para me indicarem se a cavala tinha também um TAC. Enviei a carta na quarta-feira 8 de Abril. E aguardamos a resposta.

#### Explicações/Sugestões/Ideias:

**Se, com as respostas que se receberem ou as informações facultadas durante a reunião, for detectada a existência de algum problema em determinadas regiões da Macaronésia, realizar-se-á um projecto de parecer para informar a Comissão, como acordado na reunião dos Açores. Os pontos principais seriam identificados durante a reunião, sendo redigidos posteriormente.**

#### Documentos de referência/a utilizar:

##### **REGULAMENTAÇÃO SOBRE A OBRIGAÇÃO DE DESEMBARQUE**

- 2.1 Regulamento (UE) N° 1380/2013 da PCP.**
- 2.2 Regulamento Delegado (UE) N° 1394/2014, que estabelece um plano de rejeições para determinadas pescarias pelágicas nas águas Ocidentais Sul.**
- 2.3 Regulamento n° 850/98 “Medidas Técnicas”, com última alteração dada pelo Regulamento (UE) N° 1385/2013. Versão consolidada.**
- 2.4 Regulamento N° 1224/2009 “Controlo”, com última alteração dada pelo Regulamento (UE) N° 508/2014. Versão consolidada.**
- 2.5 Regulamento (UE) N° 2015/2014 do Conselho, que estabelece os TACS para o ano de 2015.**

## 2.6 Proposta de Regulamento Omnibus.

### OUTROS

## 2.7 Parecer nº 90 sobre o Projecto de Regulamento Omnibus.

**Nota:** Estes documentos foram enviados, utilizando a aplicação informática “armazém” facultada pelo coordenador técnico.

-----

### 15:00-15:30            3) DISPONIBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS AO GRUPO DE TRABALHO CONTROLO E MEDIDAS TÉCNICAS. TROCA DE IDEIAS.

No parágrafo 3D) da acta da reunião dos Açores, pode-se ler que o Secretário-Geral indicou que um grupo de trabalho sobre Controlo e Medidas Técnicas ia ser criado. Os membros do CC Sul terão até ao dia 31 de Março para transmitir ao Secretariado os problemas e as soluções possíveis propostas. Recordou-se que este era o modo como se procedia para tratar os problemas de margem de tolerância identificados e referidos por J. Gonçalves.

Não tive conhecimento de alguém do nosso grupo ter emitido qualquer observação. Vários membros das Canárias colaboraram com os nossos colegas do País Basco, na realização de um anteprojecto de Parecer sobre a necessidade de aumentar a margem de tolerância (de 10 %) autorizada no diário de pesca. Estamos actualmente a trabalhar nisso. Mas, para ser sincero, tinha esquecido essa data, pois pensava que poderíamos apresentar eventuais observações durante a nossa reunião. Espero que assim seja, mas veremos com o Secretário.

#### Explicações/Sugestões/Ideias:

**Reexaminar os Regulamentos de Controlo e Medidas Técnicas e ver que pontos/artigos deveriam, na vossa opinião, ser alterados. De certeza que, desde há vários anos, no dia-a-dia, têm vindo a ter dificuldades em aplicar alguns desses pontos ou chegaram a considerar que alguns aspectos estavam pouco concretos, tendo que ser adaptados à nossa realidade, numa óptica de regionalização. Esta é a altura certa para se debater de tudo isto.**

**Proponho-lhes tomar nota de todos estes pontos para os tratarmos durante a reunião. Agradecia que nos comunicassem os referidos pontos com antecedência, por correio, enviando-os para mim, para o coordenador técnico**

ou para o nosso secretário. Poderíamos, deste modo, preparar os assuntos da melhor forma.

Documentos de referência/a utilizar:

- 3.1 Regulamento nº 850/98 “Medidas Técnicas”, com última alteração dada pelo Regulamento (UE) Nº 1385/2013. Versão consolidada.
- 3.2 Regulamento Nº 1224/2009 “Controlo”, com última alteração dada pelo Regulamento (UE) Nº 508/2014. Versão consolidada.
- 3.3 Regulamento (UE) Nº 1380/2013 da PCP.

-----

**15:30-16:00            4) TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DA MACARONÉSIA (FONTES DE FINANCIAMENTO, EXISTÊNCIA DE APOIO TÉCNICO)**

Existe um precedente sobre o assunto. Durante a reunião de 9 de Julho de 2010 em Tenerife, foi abordada a "Valorização dos produtos da pesca e redução dos custos" (ponto 6 da reunião). Esse ponto focou-se na comercialização, sendo, contudo, facultados alguns elementos sobre o financiamento das associações.

Nas Canárias, essa questão foi abordada segundo duas perspectivas e funcionamentos distintos, a saber, relativamente às Confrarias e relativamente às OPPs. Os Açores explicaram que a comercialização do peixe era assumida por empresas públicas específicas da administração nacional e regional.

Explicações/Sugestões/Ideias:

No que respeita a este assunto, poderíamos aprofundar a questão do financiamento das associações da Macaronésia. Pedi ao Jean-Marie para ele ou outro membro de França nos explicar como funcionam as suas associações. Gosto sempre de ter informações de todas as regiões, para poder reproduzir/adaptar as boas práticas de que ouvimos falar. Estou certo de que iremos aprender imenso.

Outro aspecto importante que trataremos, será a disponibilidade de técnicos nas associações, tanto em Confrarias como em OPPs. Nas Canárias, posso afirmar que, actualmente, não há técnicos que trabalhem nessas estruturas (refiro-me a trabalhadores incluídos no quadro de pessoal, a título de trabalhadores adicionais). Gostaria de conhecer a situação dos Açores e da Madeira, mas acho que é semelhante. Gostaria, também, de saber como essas estruturas funcionam em França, Jean-Marie já me foi dando umas pistas nos Açores.

Para ser sincero, acho que as associações da Macaronésia podem e devem dar um salto qualitativo e quantitativo. Para tal, penso que deveriam melhorar as suas fontes de financiamento e prover as suas estruturas de um apoio técnico sólido. A necessidade de reforço técnico também se aplica ao CC-RUP. A meu ver, o seu funcionamento correcto dependerá em grande parte da integração/implicação de bons técnicos que conheçam a realidade do sector.

Acho que, se outros partilharem esta visão, talvez se devesse estabelecer um Parecer que salientasse a necessidade de proporcionar apoio técnico ao futuro CC-RUP.

Convinha informarmo-nos para saber se a UE dispõe de fontes de financiamento que possibilitem a integração de técnicos às nossas estruturas. Não sei se seria possível contemplá-lo para o Futuro Projecto Piloto de aproximação da pesca de pequena escala, no processo decisório relatado por E. Georgitsi.

Documentos de referência/a utilizar:

- 4.1 Ordem do dia da Reunião do GT da Subdivisão Insular realizada em Tenerife a 9 de Julho de 2010.
- 4.2 Acta da referida reunião.

-----

**16:00-16:05            5) PONTO DE INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.**

Neste ponto, transmitir-se-ão as informações de interesse recebidas.

-----

**16:00-16:05            6) PEDIDOS E PERGUNTAS.**

-----

Espero que este documento nos ajude a todos a preparar melhor esta reunião. Foi elaborado em conjunto pela Presidência e a Coordenação Técnica.

Vemo-nos em Bilbao. Um abraço a todos. Fito e José Manuel.

-----

## **CONTACTOS DE CORREIO ELECTRÓNICO:**

**Presidente do Grupo: [fitocarballo@gmail.com](mailto:fitocarballo@gmail.com)**

**Coordenador Técnico: [josemanuel.ortiz@seap.minhap.es](mailto:josemanuel.ortiz@seap.minhap.es)**

**Secretário do CC-Sul: [jmrobert@ccr-s.eu](mailto:jmrobert@ccr-s.eu)**